

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | Nº 98 | Segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1250/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, DAYVISSON MARINS BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-207-57, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1251/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, DAYVISSON MARINS BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-207-57, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1252/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, CARL LEWIS NOGUEIRA MARTINS, CPF: XXX-XXX-237-93, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1253/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, CARL LEWIS NOGUEIRA MARTINS, CPF: XXX-XXX-237-93, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-II - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1254/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1607/2021 de NOMEAÇÃO de ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF : XXX.XXX.717-48. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1255/22. O Prefeito Municipal de Itabo-

raí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 160/2021 de NOMEAÇÃO de GEAN DOS SANTOS FERNANDES, CPF : XXX.XXX.937-70. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1256/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1604/2021 de NOMEAÇÃO de RAFAEL CARLO ESCARIZ GOERSCH, CPF : XXX.XXX.937-07. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1257/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 4780/2021 de NOMEAÇÃO de REINALDO DA SILVA PEREIRA, CPF : XXX.XXX.877-17. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1258/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 731/2022 de EXONERAÇÃO de SÉRGIO ROSA DA CRUZ, CPF : XXX.XXX.407-76. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1259/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 564/2022 de NOMEAÇÃO de SÉRGIO ROSA DA CRUZ, CPF : XXX.XXX.407-76. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT Nº 1260/2022. O Prefeito do Município de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com fulcro no artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 276/2022 e Decreto Municipal nº 45/2022. RESOLVE: DESIGNAR. Art. 1º – Na forma do artigo 298 da Lei Municipal nº 1.392/96 – Estatuto dos Servidores do Município de Itaboraí, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Função	Nome	Matrícula	CPF
Presidente	Maria Teresa Vieira Quintanilha	35382	xxx.xxx.917-58
Membro	Luziane de Oliveira Souza de Vasconcelos	18349	xxx.xxx.577-93
Membro	Maria Luíza de Magalhães Dubiel de Souza	30097	xxx.xxx.387-16
Secretária	Luciane Izaura Gomes Amorim	28836	xxx.xxx.297-02



Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontrar investido, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, substituindo os termos da Portaria 1132/22, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022, vigendo até 01/04/2023. Itaboraí, 30 de maio de 2022. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT N° 1261/2022. O Prefeito do Município De Itaboraí, No Uso De Suas Atribuições Legais, Delegou Competência Ao Secretário Municipal De Administração, com fulcro no artigo 1º, inciso I do Decreto n° 69/2018, publicado em 28/07/2018, que Resolve: Art. 1º. Determinar, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor PEDRO THIAGO BORGES MARTINS PEREIRA, matrícula n° 29.762, para apuração de possível abandono, de acordo com a Comunicação Interna oriunda da Subsecretaria de Gestão Financeira e Orçamentária. Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação em substituição da Portaria 1213/2022, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022. Itaboraí, 26 de maio de 2022. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO FMAS N° 05/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Mariano de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. n° 45.381, CPF n° xxx.xxx.707-12, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 1039/2022, relativo a aquisição de mobiliários para atender as necessidades do abrigo institucional Dr. Ewaldo Saramago Pinheiro – AIDESP e ILPI, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência

justificada deste, designar o servidor Hudson da Silva Miranda, ocupante de cargo público, mat. n° 46.148, CPF n° xxx.xxx.127-39, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de maio de 2022.

Marcos A. O. de Araújo - Ordenador de Despesas - Matrícula 44.722

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 16/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. n°47.188, CPF n° xxx.xxx.447.78 e a servidora, Patricia Pinheiro Porto Mat. n° 45.403, CPF n° xxx.xxx.117-07 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n°1703/2022, contrato n° 31/2022 relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas para eventos de comemoração do aniversário da cidade pelo período de período de 10 (dez) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de maio de 2022.

José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula n° 46.840

Contrato:

Contrato SEMTUR n° 31/22. Processo Administrativo n°: 1703/2022. Vigência - Início: 16/05/2022 - Término: 25/05/2022. Valor: R\$14.209,00 (quatorze mil duzentos e nove reais) - Contratado: Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda. CNPJ: 14.841.491/0001-08. Contrato SEMTUR 31/2022 celebrado entre o Município De Itaboraí/SEMATUR como Contratante E Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda, como contratada. Do objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de serviços de Prevenção contra incêndio nas evento projeto "189 anos de Itaboraí", no período de 19 a 22 de maio de 2022, conforme Termo de Referência. Do Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$14.209,00 (quatorze mil duzentos e nove reais), conforme dotação orçamentária. Do Prazo: Os serviços ora ajustados serão prestados pela Contratada à contratante no período de 16/05/2022 a 25/05/2022. Itaboraí, 16 de maio de 2022. Município de Itaboraí - José Carlos de Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos / Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda - Jaqueline De Azevedo Barbosa

Atos de Homologação e Adjucação:

Processo n° 1039/2022. Homologo o resultado da Licitação referente ao Convite n° 01/2022-FMAS e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: Gênesis Comércio, Representação E Serviços Ltda, no valor R\$ 141.556,52 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Corrigenda:

PT n.º 1247/22, publicada no DOE-ITA de 27/05/2022, Ed n° 97, Ano IV. Onde se lê: Amanda Dini de Sá Alchorde Leia-se: **Ananda Dini de Sá Alchorde**

PT n.º 1248/22, publicada no DOE-ITA de 27/05/2022, Ed n° 97, Ano IV. Onde se lê: Cargo: Superintendente, Símbolo: CC-02 Leia-se: **Cargo: Assessor Especial, Símbolo: CC-01**

Não esconda.
Denuncie.

VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.

LIGUE
180